



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

**NOVA LACERDA**

## PORTARIA Nº 477/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Férias** ao servidor **Adilson Batista Leão**, com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.


Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
<b>1123</b>	<b>Adilson Batista Leão</b>	<b>04-05-2023 a 03-05-2024</b>	<b>01-11-2025 á 30-11-2025</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE  
**NOVA LACERDA**  
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos  
05 dias do mês de novembro de 2025.

  
**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal